

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: uuo215ec SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/02/2025 Indicação nº 803/2025 Protocolo nº 1464/2025	
Autor: Dep. Valmir Moretto		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, com cópia à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Agricultura Familiar, Andreia Fujioka, a necessidade da viabilização de recursos para a aquisição de 01 (uma) motoniveladora, 01 (uma) retroescavadeira e 01 (um) trator agrícola destinados ao município de Conquista D'Oeste-MT, com o objetivo de atender às necessidades das famílias de pequenos produtores rurais.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a urgência da presente solicitação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição fundamenta-se na solicitação do **Prefeito Municipal Odair José Vargas**, que destaca a necessidade de adquirir maquinário agrícola para atender aproximadamente **400 famílias de pequenos produtores rurais e assentados**, que dependem diretamente do apoio do poder público para expandir suas atividades, melhorar a infraestrutura de suas propriedades e garantir a sustentabilidade econômica no campo.

A solicitação inclui os seguintes equipamentos: **01 (uma) Motoniveladora, 01 (uma) Retroescavadeira e 01 (um) Trator Agrícola.**

A aquisição desses equipamentos será essencial para melhorar a produção agrícola, otimizar a infraestrutura e promover o desenvolvimento da agricultura familiar em Conquista D'Oeste. Este pleito contribuirá para o fortalecimento da economia local, a inclusão produtiva dessas famílias e a promoção da sustentabilidade no meio rural.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

A proposta está em conformidade com o Art. 187 da Constituição Federal e o Art. 3º, inciso IX, da Constituição do Estado de Mato Grosso, que destacam a importância do apoio à agricultura familiar e o incentivo ao desenvolvimento sustentável no campo.

Diante da relevância deste pleito, submeto a presente indicação à consideração dos Nobres Pares, na expectativa de que seja acolhida e encaminhada às autoridades competentes para as providências necessárias.

Sala de Reunião das Comissões em 18 de Fevereiro de 2025

Valmir Moretto
Deputado Estadual